## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Aprovado Rejeitado
POR UNANIMIDADE

Com voto(s) Favoráveis
e voto(s) Contrários

Em 19/09/0016

MOÇÃO Nº 187/2016

De Congratulações ao Esporte Clube 7 de Setembro em face da passagem de seu 89º aniversário de fundação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A

Israel Francisco de Oliveira (Toco) 2º Secretário

O Esporte Clube Sete de Setembro foi regularmente constituído em sete de setembro de 1927 e desde então vem prestando relevantes serviços na área esportiva e social para a Comunidade do Distrito de São João Novo e região, estando sua sede social localizada na Travessa Francisco Nunes Barril, nº 69.

O Esporte Clube Sete de Setembro comemorou no último dia 7, seu 89º aniversário de fundação e seu principal objetivo ao longo do tempo tem sido a promoção de meios para ocupar os jovens do Distrito e Região, afastando-os das drogas e criminalidade através da prática esportiva e da realização de palestras feitas em parceria com diversos profissionais.

É de extrema importância à atuação do Esporte Clube Sete de Setembro, que não dispensa esforços na formação esportiva e moral de nossa juventude. Suas ações, ao tentar minimizar as agruras que afligem nossos filhos e netos são, definitivamente, motivos de muita satisfação para todos nós.

Ante o exposto, **RAFAEL MARREIRO DE GODOY**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações ao Esporte Clube 7 de Setembro em face da passagem de seu 89º aniversário de fundação.

Que da presente seja dada ciência à Presidente do E.C. 7 de Setembro, Senhora Monica Gomes

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 12 de setembro de 2016.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Vereador PROTOCOLO № CETSR 12/09/2016 - 14:32:07 04882/2016/les